## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.000,00 (Dezoito mil reais ) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

## 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

18.000,00

Total por Ação:

**Total Suplementado:** 

18.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

18.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

# 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

18.000,00

Total por Ação:

18.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

18.000,00

Total Anulado:

18.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

# DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL CPF: 608.703.385-87

SIAFIC - Página: 2 de 2